



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG**

**Reunião** : Extraordinária N°: 026/2022  
**Decisão** : 126/2022-CEAG/PE  
**Item da Pauta** : 4.1  
**Referência** : Protocolo nº 200197119/2022  
**Interessado** : Associação Pernambucana de Engenheiros Florestais – APEEF

**EMENTA:** Aprova o entendimento que os Engenheiros Florestais formandos pela Universidade Federal de Pernambuco (UFRPE) possuem atribuições de projeto, execução e manejo de Fauna Silvestre, e dá outras providências.

**DECISÃO:**

Especializada de Agronomia – CEAG, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Extraordinária nº. 026, realizada no dia 15 de dezembro de 2022 por videoconferência, apreciando o protocolo nº 200197119/2022, da Associação Pernambucana de Engenheiros Florestais – APEEF que trata da atuação dos Engenheiros Florestais nas atividades de projeto e execução de Fauna Silvestre conforme o disposto na Resolução nº 218/1973, do Confea; considerando o parecer do conselheiro Heleno Mendes Cordeiro que após proceder a devida análise dos documentos acostados no processo, constatou que na matriz curricular do curso de Engenharia Florestal da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) estão incluídas as disciplinas de Conservação e manejo de Fauna Silvestre e Zoologia Geral; considerando as ementas apresentadas das referidas disciplinas; considerando a legislação vigente, **DECIDIU, por unanimidade: 1. Manifestar-se no sentido de que os Engenheiros Florestais formandos pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) possuem atribuições de projeto, execução e manejo de Fauna Silvestre; 2. Os demais casos deverão ser encaminhados esta Câmara Especializada de Agronomia para análise das disciplinas cursadas. Coordenou a sessão o Engenheiro Agrônomo Heleno Mendes Cordeiro – Coordenador. Votaram os Conselheiros:** André da Silva Melo, Emanuel Araújo Silva, Gustavo de Lima Silva, Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo e Magda Simone Leite Pereira Cruz.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 15 de dezembro de 2022.

**Engenheiro Agrônomo Heleno Mendes Cordeiro**  
**Coordenador da CEAG**